

Pessoal visto
do projeto
24.7.1978
Wilson
Nas
Três
concedido
roln contra
Rm 2467/78
Pedrinho Glick
m. doi
Presidente



com o rol
presente projeto de
Lei n.º 2410+1+8
de 24/07/78
decreto

PREFEITURA MUNICIPAL

95340 NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 265 /78

Autoriza a abertura de crédito especial,
reduz dotações e dá outras providências.

Art. 1º - É o Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$ 350.000,00 (tresentos e cinquenta mil cruzeiros) pa
ra atender no corrente exercicio, o pagamento de prestações de par
te do custo de um trator de esteiras, com recursos do Fundo de Par
ticipação dos Municipios, com a seguinte classificação:

- 0600 - Órgão - Serviço Rodoviário Municipal
- 0601 - Unidade Orçamentária -Serviço Rodoviário Municipal
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.3.0 - Equipamento e Instalações (FPM) Cr\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especi
al, autorizado pro esta lei, redução de igual valor nas seguintes-
rubricas orçamentárias:

- 0600 - Órgão - Serviço Rodoviário Municipal
- 0601 - Unidade Orçamentária- Serviço Rodoviário Municipal
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1 - Pessoal
- 3.1.1.1.01,07 - Salários Operadores-FPM Cr\$ 110.000,00
- 3.1.1.1.01.07 - Salários Servidores-FPM Cr\$ 50.000,00

- 0800 - Órgão - Serviço de S.B.E.Social-
- 0801 - Unidade Orçamentária.-Serviço Saude Bem E,Social
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Publicas-FPM Cr\$ 190.000,00

Art. 3º - O Orçamento do exercicio de 1979, consignará verba -
especifica para o pagamento das demais prestações comprometidas-
com a firma vendedora do equipamento referido no artigo 1º, poden
do o Executivo oferecer garantia a esta, para o que é autorizado
a assinar todos os atos necessários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação-
revogadas as disposições em contrário.

Aprovado
Rm 2467/78
Boa tarde
Presidente
Sec. de